



Matrícula nº 20.641

Data: 29.09.2014

Imóvel: - **UM (01) TERRENO**, designado pelo **Lote nº 12** (doze), da **Quadra Q5-G**, situado no loteamento Guararapes, Bairro Planalto, zona urbana do município de Ceará-Mirim/RN, situado no loteamento denominado **"GUARARAPES", Alto do Sabiá**, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: limitando-se ao **Norte**, com a Rua Engenho Palmeiras, medindo 10,00m; **Sul**, com o lote 21 da quadra Q.5-G, medindo 10,00m; **Leste**, com lote 11 da quadra Q.5-G, medindo 20,00m; **Oeste**, com o lote 13 da quadra Q.5-G, medindo 20,00m; perfazendo uma **área de 200,00m²** de superfície;

Proprietária:- J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28, representada neste ato pelo seu sócio **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 001.746.573-SSP/RN e inscrito no CPF nº 012.746.204-06;

Registro Anterior: R-8-, referente a matrícula nº 9.468, em data de 27.03.2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-20.641:- COMPRA E VENDA - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 061, fls. 88/90, em data 26.09.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela empresa **TORRES E PESSOA INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 19.952.497/0001-76), com sede na Avenida Boa Ventura de Sá, nº 528, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 625, Sob nº 35.737, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 29 de Setembro de 2014.

AV-2-20.641:- Averbação de Construção: - Pela petição datada de 16.10.2014, e Certidão de Característica nº 2014/10-1112 datada de 29.10.2014, Alvará de Construção nº 2014/10-0636, e Habite-se nº 2014/10-1069, processo nº 2014/10-2669, e **ART nº 00005004814155017220** assinada por GUSTAVO FERREIRA ALVES, CREA/RN nº 0500481415, em data de 24.09.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **Uma (01) Casa Residencial**, de nº 1221, Lote 12 da quadra Q5-G, situada na Rua Engenho Palmeiras, Bairro Planalto em Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa de alvenaria em tijolos cerâmicos oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de PVC branco, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portão de metalon. Porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintéticos; contendo os seguintes compartimentos: Sala, cozinha, 02 (dois) quartos, cozinha e terraço, circulação, área de serviço e banheiro, com uma área construída de **49,69m²**; tudo de conformidade com o projeto e legislação em vigor, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 16 de Outubro de 2014.

R-3-20.641: - COMPRA E VENDA:- NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato de nº 8.4444.0775384-3



datado de 06 de Novembro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio e varejista, (RG nº 3497711-SSP/RN e CPF nº 268.813.558-90), residente e domiciliado em R Vital Ramos, 2921, Potengi, em Natal/RN, pela quantia de R\$. 58.000,00. (cinquenta e oito mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 653, Sob nº 36.784, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 11 de Novembro de 2014.

R-4-20.641:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 58.000,00. (cinquenta e oito mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 653, Sob nº 36.785 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 11 de Novembro de 2014.

AV.5 – 20.641 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/11/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 09/10/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.368, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 31/10/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 62.391,65** (sessenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 3497711-SSP/RN e CPF/MF nº 268.813.558-90), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado conforme publicações de editais, nas datas de 21, 22 e 23 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0775384-3** de **06/11/2014**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002566957); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 88081. Protocolo Intimação nº 63.886. Protocolo nº 65.594 - datado de 31/10/2023.

Selo Digital: RN202300937810022879YOB.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficecaramirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 31/10/2023 sob o número 65594

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202300937810021191MTX

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0020641-02

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300937810022879YOB

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 093781.2.0020641-02



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810021138HTU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 22 de novembro de 2023

Registro(s)	RS	73,64
Averbação(ões)	RS	336,72
Certidão(ões)	RS	0,00
Abertura de matrícula(a requerimento)	RS	0,00

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

André Mitsuo Nagai
Escrivente Autorizado
CPF: 316.707.226-80

Emolumentos	RS	410,36
FDJ	RS	118,47
FRMP	RS	16,90
FCRCPN	RS	39,50
ISS	RS	20,52
FUNAF	RS	0,82

Total RS 606,57

EM BRANCO